Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2017

_____

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2017

_____
Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores Walcir Joaquim, Marcio José Albertini, Giovani Donizete dos Anjos e Cristina Aparecida de Paula requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício às **agências bancárias de Cambará** para que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis se são dotadas de caixas eletrônicos com sistema de leitura biométrica do usuário, em caso afirmativo, informar a quantidade de caixas está disponíveis com esse sistema e a quantidade de caixas que ainda não adota o sistema de leitura biométrica. Ademais, que informem a esta Casa de Leis se há previsão de manutenção dos caixas eletrônicos sem o sistema de leitura biométrica.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acerca da existência de caixas eletrônicos com leitura biométrica do usuário, isso visando buscar meios para que se mantenha disponível uma quantidade de caixas sem o sistema de biometria nas agencias bancarias locais. Sabe-se que o sistema de leitura biométrica visa, principalmente, a segurança do usuário. No entanto, a ausência de caixas sem tal sistema dificulta a rotina daqueles que necessitam administrar as contas bancárias de terceiros que não tem condições de se deslocarem até as agencias bancarias, devendo buscar-se uma saída que privilegie a segurança dos usuários sem, no entanto, criar dificuldades àqueles que se utilizam dos caixas eletrônicos frequentemente.

Sala das Sessões em 11 de setembro de 2017.

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

Cristina Aparecida de Paula
Vereadora

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

08h47min